



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 463/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a alteração de função da servidora **Amalia Antonia Spuldaro Ferreira**, portadora do CPF nº 521.932.509-44, matrícula 60, ocupante do cargo de Professora (Segundo Professor), atuando na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO a *vaga excedente* em virtude da alteração de função da professora titular da vaga e que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Leni Maria Vieira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.786.937-4 e CPF nº 854.939.969-87, para exercer funções no cargo de **Professora, (no ensino Fundamental 1- 1º ao 5º ano)**, na Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 02 de maio de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 02 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 02 / 05 / 2017
Até: 08 / 05 / 2017

Responsável

